

termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém.

16 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores.

17 — Critérios de ordenação preferencial:

17.1 — Em situações de igualdade de valoração, os critérios de ordenação preferencial a adotar são os constantes do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019.

17.2 — Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º da referida Portaria, aos candidatos com deficiência deve ser observado o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e pela Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro.

18 — À lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto no artigo 10.º e nos n.ºs 1 a 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019

18.1 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, sendo ainda publicado um aviso no *Diário da República*, 2.ª série, com informação sobre a sua publicitação.

19 — Prazo de validade: O procedimento concursal cessa o mais tardar findo o prazo de 18 meses para dar cumprimento ao disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019.

20 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

21 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na página eletrónica deste Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém (www.aesc.edu.pt) e na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

27 de junho de 2019. — O Diretor, *Manuel Botelho Mourão*.
312404407

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 773/2019

O Conselho Diretivo delibera, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro e dos artigos 27.º e 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, nomear, em regime de substituição, o seguinte trabalhador do mapa de pessoal do ISS, I. P. que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das referidas funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular anexa à presente Deliberação:

Pedro Sérgio Amaral Lopes, assistente técnico, no cargo de Chefe de Equipa de Recursos Humanos e Expediente, do Núcleo Administrativo, Financeiro e Recursos Humanos, do Centro Distrital de Viseu.

A presente Deliberação produz efeitos a 15 de maio de 2019.

9 de maio de 2019. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Fiolhais*.

Nota Curricular

Pedro Sérgio Amaral Lopes, é Assistente Técnico do Instituto da Segurança Social, I. P., desde janeiro de 2002.

De janeiro de 2002 a dezembro de 2002 desempenhou funções, no Centro Distrital de Segurança Social de Viseu, na Unidade Administra-

tiva e Financeira; de dezembro de 2002 a março de 2012 desempenhou funções do Núcleo de Comunicação e Apoio ao Atendimento do Centro Distrital de Viseu; desde março de 2012 desempenha funções no Núcleo Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos na Equipa de Aproveitamento Património e Centro Gráfico. É ID de SICC Prestações e Delegado SCIE do Centro Distrital de Viseu.

Participou em diversas ações de formação relacionadas com a atividade exercida.

312397159

Deliberação (extrato) n.º 774/2019

O Conselho Diretivo delibera, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro e dos artigos 27.º e 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, nomear, em regime de substituição, o seguinte trabalhador do mapa de pessoal do ISS, I. P. que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das referidas funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular anexa à presente Deliberação:

Licenciado Rui Manuel Miranda Paixão, técnico superior, no cargo de Chefe de Equipa de Apoio Judiciário e Contraordenações, do Núcleo de Apoio Jurídico, do Centro Distrital de Viseu.

A presente Deliberação produz efeitos a 15 de maio de 2019.

9 de maio de 2019. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Fiolhais*.

312397101

SAÚDE

Direção-Geral da Saúde

Despacho n.º 6309/2019

O Despacho n.º 824/2019, de 21 de janeiro, nomeou o novo presidente da Comissão Nacional de Saúde Materna, da Criança e do Adolescente (CNSMCA) e determinou que os elementos que integram este órgão de consulta são nomeados pelo Diretor-Geral da Saúde, obtida a concordância do membro do governo responsável pela área da Saúde.

Assim, ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 824/2019, de 21 de janeiro, e obtida a concordância da Secretária de Estado da Saúde, determino:

1 — São nomeados os seguintes membros da Comissão Nacional da Saúde Materna, da Criança e do Adolescente:

Alexandra Daniela Alves Seabra Dinis, assistente graduada de Pediatria, subespecialidade de Cuidados Intensivos Pediátricos, Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE;

Ana Maria Domingues de Almeida Forjaz de Lacerda, assistente graduada de Pediatria, subespecialidade Oncologia Pediátrica, mestre em Cuidados Paliativos, pediatra oncologista no Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, EPE, professora auxiliar convidada da Nova Medical School;

António José Mónica da Silva Guerra, assistente graduado sénior de Pediatria, professor associado com agregação da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, Centro Hospitalar Universitário de São João, Porto, EPE;

António Romão, assistente graduado sénior de Medicina Geral Familiar, coordenador da Unidade de Saúde Familiar Marés (Peniche), membro da Direção do Colégio de Medicina Geral e Familiar da Ordem dos Médicos;

Catarina Maria Roquette de Gouveia Durão Celeiro, nutricionista, professora auxiliar convidada na Nova Medical School, Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto;

Dinah da Conceição Marçal Verdugo Duarte, professora de Farmacologia da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e ULHT, membro permanente do comité da Agência Europeia de Medicamentos (EMA), Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P. (INFARMED);

Dina Cláudia Simões Oliveira, enfermeira especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, Direção-Geral da Saúde;

Elsa Rocha, assistente graduada sénior de Pediatria, Centro Hospitalar Universitário Algarve, EPE;

Eurico Jorge dos Santos Cardoso Gaspar, assistente graduado sénior de Pediatria, Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE;

Filomena Nunes, assistente graduada de Ginecologia/Obstetrícia, diretora do Departamento da Mulher e do Serviço de Ginecologia/Obstetrícia do Hospital de Cascais — Dr. José de Almeida;

Helena Jardim, assistente graduada sénior de Pediatria, aposentada;
Joana Saldanha, assistente hospitalar graduada de Pediatria, Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, EPE;

José Carlos Neves da Cunha Areias, assistente graduado sénior de Cardiologia Pediátrica, professor universitário de Pediatria da Faculdade de Medicina do Porto, Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE;

Luís Carlos Januário Santos, assistente graduado sénior de Pediatria, Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, EPE;

Manuel Gonçalo Cordeiro Ferreira, assistente graduado sénior de Pediatria, Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, EPE;

Maria do Cêu Silva de Almeida, assistente graduada sénior de Ginecologia/Obstetrícia, subespecialidade de Medicina Materno Fetal, diretora do Serviço de Obstetrícia B do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, EPE;

Maria Gabriela Oliveira Mimoso, assistente graduada de Pediatria, Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, EPE;

Maria Isabel Girão de Melo Veiga Vilar, licenciada em Filosofia, mestre em Sociologia da Educação, doutora em Literacia, consultora para a Educação do Presidente da República, investigadora no Centro de Investigação para as Tecnologias de Informação da Faculdade Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Maria João Valente Rosa, licenciada em Sociologia, mestre em Demografia Histórica e Social, doutorada em Sociologia na especialidade de Demografia, professora da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Maria Laureano, assistente hospitalar de Pedopsiquiatria, Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, EPE;

Natacha Pequito Sofio Pereira Gonçalves, psicóloga clínica, coordenação regional do Grupo de Apoio à Saúde Mental Infantil (GASMI), Administração Regional de Saúde do Algarve;

Paula Alexandra Maia Pinheiro, assistente graduada de Obstetrícia, diretora do Departamento da Mulher e da Criança, diretora do Serviço de Ginecologia/obstetrícia do Hospital de Viana do Castelo, membro da Comissão Técnica Nacional para o Diagnóstico Pré-Natal, Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE;

Rosália Maria Gomes Marques, enfermeira especialista de Saúde Materna e Obstetrícia, enfermeira chefe de Bloco de Partos, Urgência Obstétrica e Ginecológica do Hospital Garcia de Orta, EPE;

Rui Manuel de Carvalho Alves, assistente graduado sénior de Cirurgia Pediátrica, diretor do Serviço de Cirurgia Pediátrica do Hospital D. Estefânia, Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Central, EPE, presidente do Colégio da Especialidade de Cirurgia Pediátrica da Ordem dos Médicos;

Rute Maria Pina Cordeiro, assistente de Medicina Geral e Familiar, Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Ocidental e Oeiras;

Teresa Maria Pereira Padrão Temudo, assistente graduada de Pediatria e Neuropediatria, Centro Hospitalar do Porto, EPE;

Maria Teresa Antunes de Azevedo Xavier, médica Dentista, especialidade em Odontopediatria pela Ordem dos Médicos Dentistas, assistente convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

2 — Integra ainda a comissão, em representação da Direção-Geral da Saúde, a enfermeira Ana Cristina Bastos e a e a chefe da Divisão de Saúde Sexual, Reprodutiva, Infantil e Juvenil, a professora doutora Maria Teresa Mateus Ventura.

3 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

4 de junho de 2019. — A Diretora-Geral da Saúde, *Graça Freitas*.
312359161

INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas

Despacho n.º 6310/2019

Nos termos do Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio, a Infraestruturas de Portugal, S. A., é a entidade gestora das infraestruturas ferroviárias e

rodoviárias nacionais, detendo, para o efeito, os poderes, prerrogativas e obrigações conferidos ao Estado pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Nesta qualidade, compete-lhe zelar pela manutenção permanente das condições de infraestruturação e conservação e pela segurança da circulação ferroviária, na perspetiva de proporcionar um serviço de mobilidade moderno, eficiente e seguro.

Para a prossecução desses objetivos, realça-se a empreitada geral de construção civil do Subtroço Alandroal/Linha do Leste, que se insere na ligação ferroviária designada por Corredor Internacional Sul.

Considerando que, este troço da Linha de Évora complementar, numa lógica de desenvolvimento evolutivo das ligações ferroviárias a Espanha, no quadro da Rede Transeuropeias (RTE-T) e do Plano de Investimentos Ferrovia 2020, a ligação ferroviária de mercadorias entre os portos portugueses e o resto da Europa, potenciando o aumento da capacidade exportadora de mercadorias do país, viabilizando igualmente, desde logo, uma ligação para passageiros.

Considerando ainda que, a relevância deste empreendimento, com repercussões positivas na vertente ferroviária, de que se destacam o incremento das condições de segurança da exploração ferroviária, com a eliminação de passagens de nível e a instalação de sinalização eletrónica, a melhoria das acessibilidades e a articulação com os diferentes sistemas de transporte, que constituirá um elemento determinante e essencial para a viabilização e crescimento das atividades económicas, potenciadoras de maior riqueza e bem-estar social e a obtenção de significativos ganhos ambientais, configura uma situação de interesse público com caráter urgente.

Considerando por fim que, para a concretização da empreitada geral de construção civil da Linha de Évora, no Subtroço entre Alandroal a Linha do Leste, e de modo a cumprir com os prazos fixados, torna-se imprescindível a tempestiva disponibilidade dos terrenos por ela abrangidos, e, como tal, dar início ao desenrolar do processo expropriativo dos imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à sua execução, cuja ocupação se procurou limitar ao que o projeto define, tanto nas áreas de ocupação definitiva, como nas áreas de ocupação temporária.

Assim, por resolução do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., de 18 de abril de 2019, foi aprovada a resolução de requerer a declaração de utilidade pública urgente da expropriação, incluindo as plantas parcelares e os respetivos mapas de áreas, relativos às parcelas de terreno necessárias à construção da «Nova Ligação Ferroviária entre Évora Norte e Elvas/Caia, da Linha de Évora — Subtroço Alandroal/Linha do Leste».

Nestes termos, a requerimento da Infraestruturas de Portugal, S. A., ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, 3.º, 14.º, n.º 1, alínea a), 15.º, n.º 2, 18.º e 19.º, n.º 1 do Código das Expropriações, e no uso da competência que me foi delegada pelo Despacho n.º 3396/2019, de 21 de março, do Ministro das Infraestruturas e da Habitação publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de março de 2019:

1 — Declaro a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da «Nova Ligação Ferroviária entre Évora Norte e Elvas/Caia, da Linha de Évora — Subtroço Alandroal/Linha do Leste», identificada no mapa de expropriações e nas plantas parcelares n.º 10003624858, 10003624859, 10003518068, 10003518069, 10003518070, 10003518071, 10003518072, 10003518073, 10003518074, 10003518075, 10003518076, 10003518077, 10003518078, 10003518079, 10003518080, 10003518081 e 10003518082, publicados em anexo.

2 — Autorizo a Infraestruturas de Portugal, S. A., na qualidade de gestora das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias nacionais, a tomar a posse administrativa das mencionadas parcelas.

3 — Os encargos com as expropriações e ocupações temporárias em causa serão suportados pela Infraestruturas de Portugal, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira na rubrica orçamental D.07.03.01.00.00.

7 de junho de 2019. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, *Jorge Moreno Delgado*.